

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE POUSO ALEGRE

PRAÇA JOÃO PINHEIRO, 73 - CEP 37550 - CAIXA POSTAL 124

FONE: 421-6900 - TELEX 354009 PMPD BR

FAX: (035) 421-6180

LEI NR. 2.718/93

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE  
VALORIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS DEFICIENTES  
ATIVOS - "AVIDA".

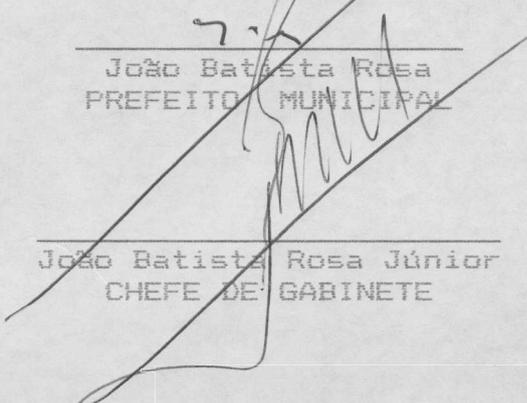
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade Pública a Associação de Valorização e Integração dos Deficientes Ativos, "AVIDA", localizada na Rodovia Fernão Dias, Km 791, Bairro Ipiranga, onde funciona a sua sede, conforme registro nr. 0908, no Cartório Civil das Pessoas Jurídicas, desta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 13 DE SETEMBRO DE 1993

  
\_\_\_\_\_  
João Batista Rosa  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
João Batista Rosa Júnior  
CHEFE DE GABINETE